ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 13 /2026

Queremos, através desta Moção, externar votos de congratulação à Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, pela realização da Festa em honra a Nossa Senhora do Bom Parto, ocorrida no período de 20 a 29 de janeiro. A tradicional festa religiosa representa um dos mais importantes momentos de fé, devoção e união do povo itabaianense, fortalecendo os valores cristãos, a espiritualidade e a identidade cultural do município. Ao longo da programação, fiéis e devotos vivenciaram momentos de oração, celebração e confraternização, renovando a esperança e a fé em Nossa Senhora do Bom Parto. Destaca-se o empenho do pároco Padre Rinaldo Rezende, das pastorais, movimentos, voluntários e de toda a comunidade paroquial, que, com dedicação e zelo, contribuíram para o êxito da festividade, demonstrando organização, fé e compromisso com a evangelização. Diante do exposto, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto por mais uma festa realizada com sucesso, desejando que a padroeira continue intercedendo e abençoando o povo de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
02/02/26